

Ponte Nova, 30 de novembro de 2021.

Ofício nº 1119/2021/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Bruno Oliveira do Carmo

Presidente do Conselho Municipal de Conservação e
Defesa do Meio Ambiente - CODEMA
Nesta.

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 3.863/2021.

Prezado Senhor,

Atendendo pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, solicitamos o posicionamento do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) em relação ao Projeto de Lei nº 3.863/2021, em tramitação nesta Casa.

A solicitação se baseia no art. 20, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 4.088/2017 (Código Municipal de Meio Ambiente) e se justifica uma vez que a proposição tem como objetivo autorizar a desafetação e permuta de área verde, matéria ambiental que exige ampla análise e discussão.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente